



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

autor

Waldenor Pereira

nº do prontuário
219

1	Supressiva	2.	Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
----------	-------------------	-----------	---------------------	------------------------	-------------------	-------------------------------

**Página
Anexo**

Artigo: Meta 17

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se a Meta 17 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10 que passa a ter a seguinte redação:

Meta 17: Valorizar o magistério da educação básica a fim de aproximar a remuneração média do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade da remuneração média dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

JUSTIFICAÇÃO

É importante assegurar uma política salarial dos trabalhadores da educação, combatendo os desnivelamento salarial desses profissionais, considerando o tempo de serviço e o grau de escolaridade. Tais ações devem ser implementadas dentro de um sistema de valorização profissional, que se soma com o processo de incentivo à formação inicial e continuada.

Sala das Sessões, de de 2011

PARLAMENTAR

WALDENOR PEREIRA